



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Cear

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, OCORRIDA EM 29/10/2021

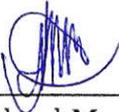
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, por meio sala virtual aberta na plataforma *google meet*, através do link: <https://meet.google.com/qba-rajp-ovm>, onde presente se encontravam a Diretora Presidente da PREVISAN, Maria Lucia de Sousa Barbosa, a Assessora Jurídica Ana Keive Cabral Moreira Alencar, os Conselheiros nomeados pela Portaria nº. 230/2021, na seguinte ordem: Representantes do Poder Executivo - Michele Alves Fernandes (titular); Representantes do Poder Legislativo - Francisco Gonçalves Maia (suplente); Representantes dos Segurados Ativos - não houveram participantes nesta reunião; Representantes do Segurados Inativos e Pensionistas - igualmente não houveram participantes nesta reunião, para dar início aos trabalhos do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN no exercício financeiro de 2021. O Conselheiro titular José Valdenizio do Nascimento, apresentou justificativa a sua ausência na reunião em virtude de estar presidindo uma Conferência sobre Educação no distrito Brejo Grande, assim como a Conselheira Cristiane Cabral informou estar com problemas relacionados a conexão de internet, o que inviabilizou sua participação na reunião. Os demais Conselheiros ausentes não apresentaram justificativas. Os registros das presenças aqui constantes foram realizados nominalmente. A Diretora Presidente solicitou a Secretária designada para este ato, Rita Brenda Tenório Leopoldino, a verificação da existência de quórum para a reunião, nos termos do art. 5º do Regimento Interno (mínimo de 04 membros), tendo procedido a chamada nominal dos Conselheiros, confirmando que **não há** a existência de quórum mínimo, haja vista a presença apenas de 01 (hum) conselheiro titular e 01 (hum) conselheiro suplente, número esse inferior ao quórum mínimo de 04 membros titulares, razão pela qual a reunião não pode ser instaurada. Em seguida, foi esclarecido, pela Diretora da PREVISAN, as razões regimentais do não prosseguimento da reunião. Informou, ainda, a Diretora Presidente que no próximo mês, tem pauta importante a ser deliberada, no que concerne a aprovação da política de investimentos para o exercício de 2022 e que em razão disso, possivelmente convocará reunião extraordinária, além do

ordinária já prevista para p último dia útil do mês. Alertou, por fim, que foi instaurado procedimento administrativo para apuração das faltas sem justificativas dos conselheiros ausentes (Processo nº. 25.10.001/2021), os quais serão notificados, conforme regimento, em cumprimento ao contraditório e ampla defesa, a fim de que o Conselho possa ter membros participativos e efetivos no cumprimento de seu mister. Não havendo mais manifestações, foi dada por encerrada a presente Reunião do Conselho Fiscal e de Administração, e, para constar, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente rubricada e assinada pelos presentes em duas vias e, por mim, Rita Brenda Tenório Leopoldino, que a digitei por determinação da Diretora Presidente da PREVISAN.

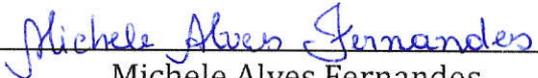
Santana do Cariri/CE, 29 de outubro de 2021.



Maria Lúcia de Sousa Barbosa
Diretora Presidente da PREVISAN



Ana Keive Cabral Moreira Alencar
Assessora Jurídica



Michele Alves Fernandes
Conselheira Titular



Francisco Gonçalves Maia
Conselheiro Suplente